



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

RESOLUÇÃO Nº 002/2021

DE 03 de agosto de 2021

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal

**Dispõe sobre a instituição do nome parlamentar dos vereadores e dá outras providências.**

**O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE**, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhes são conferidas pelo parágrafo único do artigo 55, da Lei Orgânica do Município de Américo Brasiliense e de acordo com o que aprovou o plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de agosto do corrente ano, promulga o seguinte:

### RESOLUÇÃO

**Art. 1º** O candidato diplomado vereador deverá apresentar à Mesa até 72 (setenta e duas) horas antes do horário do início da sessão solene de instalação da legislatura, o diploma expedido pela Justiça Eleitoral juntamente com a comunicação de seu nome parlamentar.

§ 1º O vereador já diplomado e que esteja no exercício do mandato na data de publicação desta Resolução poderá, em até 5 (cinco) dias úteis após a sua publicação apresentar à Secretaria Administrativa da Câmara o diploma expedido pela Justiça Eleitoral juntamente com a comunicação de seu nome parlamentar.

§ 2º O nome parlamentar compor-se-á, salvo quando, a juízo da Presidência, devam ser evitadas confusões, apenas de dois elementos: um prenome e o nome; dois nomes; dois prenomes; um prenome ou nome, antecedendo ou sucedendo o cognome ou dois cognomes, que tenham sido registrados na Justiça Eleitoral, para concorrer a eleição, e constará da lista de presença, de chamada e de votação e também das proposituras e documentos oficiais certidões e declarações.

§ 3º Independentemente do nome parlamentar escolhido, as listas mencionadas no parágrafo anterior serão elaboradas observando-se a ordem do nome registrado no Cartório de Registro Civil, ou seja, por nome civil e não parlamentar.

*[Handwritten signature]*  
*RCB*



## **Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 03 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

  
**JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE**  
Vereador-Presidente

Publicado na Secretária da Câmara Municipal, na data supra.

  
**TEREZA RAQUEL CARDOSO DE BRITO**  
Assistente Legislativo